COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

PARECER Nº 5, DE 2023.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 76, de 2022 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "agosto Cinza" como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios e dá outras providências.
PROPONENTE: Vereador Alécio Espínola/PODEMOS
RELATOR: Vereador Tiago Almeida/União Brasil
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 24/08/23 as 14:13
Diretoria Legislativa

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise emissão de parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, o Projeto de Lei nº 76, de 2023, cuja finalidade é instituir Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel a Campanha "agosto Cinza" como mês dedicado a reflexão e promoção de eventos sobre prevenção a incêndios e dá outras providências.

Em sua justificativa o proponente alega que a campanha "Agosto Cinza" surge como uma iniciativa necessária para despertar a atenção de todos e fomentar a conscientização acerca das medidas preventivas e a correta atuação em situações de emergência. Servindo não apenas para conscientizar a população sobre a importância da prevenção e combate a incêndios, mas também incentivar a criação de planos de contingência nas diversas instituições, empresas e lares, preparando-os para possíveis situações de emergência.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43 do Regimento Interno fui designado Relator do Projeto de Lei nº 76, de 2023, na qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso.

O Projeto ora em análise, visa instituir a Campanha "agosto Cinza", cuja finalidade é um mês dedicado a educação e disseminação de conhecimento sobre medidas de prevenção contra incêndio em nosso município.

O "Agosto Cinza" é uma proposta de inegável relevância, que assume um papel fundamental ao colocar em foco a importância da prevenção e combate a incêndios, buscando

conscientizar a população acerca das medidas preventivas e do correto procedimento em situações de emergência. A inclusão deste mês de conscientização no calendário oficial proporcionará uma ampla plataforma para envolver todas as esferas da sociedade, desde instituições públicas e privadas até escolas e famílias, em ações educativas, treinamentos e eventos relacionados ao tema. O fortalecimento da cultura de segurança contra incêndios, especialmente quando disseminado desde a infância, não apenas protegerá vidas e patrimônios, mas também contribuirá para a formação de uma comunidade mais preparada e resiliente diante de desafios imprevistos.

Neste sentido, ao criar e instituir políticas públicas voltadas para conscientização e promoção sobre a prevenção e combate a incêndios, entendo que o Projeto de em epigrafe, atende aos critérios de conveniência e oportunidade, e principalmente o interesse público.

Posto isto, como Relator manifesto meu Voto **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 76, de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/União Brasil/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, nos termos que regem o art. 45 do Regimento Interno os demais Vereadores da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** a tramitação do Projeto de Lei nº 76, de 2023.

Sala das Comissões.
Cascavel, 24 de agosto de 2023.

Dr. Lauri
Vereador/Solidariedade/Presidente

Soldado Jeferson
Vereador/PV /Secretário